



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 024/15 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e dezoito minutos do dia dez de junho de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. Os Vers. Nélio Marques de Almeida (3º Secretário) e Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge não compareceram à Sessão. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (09/06/15) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO:** Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo – PL 041/15, de autoria do Ver. Santiago, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da rede bancária municipal de abrir conta poupança a todos aposentados e pensionistas que recebem seus proventos no Município de Formosa/GO e dá outras providências”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foram lidas e aprovadas por 11 votos favoráveis e 05 ausências (Vers. Miguel Rubens - Macarrão, Mundim, Nélio Marques, Prof. Jorge e Sd. Caetano), as indicações: n.º 401/15, do Ver. Miquita; n.º 399 e 400/15, do Ver. Macarrão; n.º 386, 387, 388, 389, 390 e 391/15, do Ver. Santiago. A Moção de Congratulação n.º 014/15, de autoria dos Vers. Jurandir e Mundim, a ser consignada ao “Grupo Um Ato de Amor”, foi aprovada por 13 votos favoráveis e 03 ausências (Vers. Nélio Marques, Prof. Jorge e Sd. Caetano). O Ver. Jeremias assumiu a Presidência, em razão da saída antecipada do Ver. Jurandir. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo – Foram votados em bloco e aprovados por 08 votos favoráveis, 01 impedimento (Ver. Jeremias - em razão de ter assumido a Presidência) e 07 ausências (Vers. Miguel Rubens - Macarrão, Mundim, Nélio Marques, Prof. Jorge, Santiago, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro), os seguintes projetos de autoria do Ver. Santiago: PL 011/15 que “Cria a política de coleta solidária de materiais mobiliários e eletrodomésticos inservíveis e dá outras providências”; PL 012/15 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação de memorial descritivo relativo a projeto de loteamento, de desmembramento ou de construção que menciona”; PL 013/15 que “Dispõe sobre a apresentação de ações intersetoriais de prevenção e enfrentamento às consequências das chuvas no Município de Formosa e dá outras providências”; PL 033/15 que “Cria o sistema de adoção de lixeiras a serem instaladas ao longo dos logradouros públicos no Município de Formosa e dá outras providências” e PL 034/15 que “Institui o Programa Municipal “Adote uma Escola” no Município de Formosa”. Foram votados em bloco e aprovados por 08 votos favoráveis, 01 impedimento (Ver. Jeremias) e 07 ausências (Vers. Miguel Rubens - Macarrão, Mundim, Nélio Marques, Prof. Jorge, Santiago, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro), os projetos: PL 035/15, de autoria do Ver. Domingos Filho, que “Dispõe sobre a implantação de medidas de prevenção ao suicídio nas escolas municipais de Formosa”; PL 036/15, do Ver. Emílio do Raio X, que “Denomina de “Centro de Convivência do Idoso Virgínio Machado de Paiva”, o Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua 16, S/N.º, no Setor Formosinha, neste Município” e PL 038/15, do Ver. Gustavo Marques, que “Cria a função de mediador Sócio-educativo nas unidades de ensino da rede pública municipal de



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

educação e dá outras providências”. O PL 039/15, dos Vers. Santiago e Prof. Jorge, que “Proíbe pessoa física ou jurídica a jogar lixo nos logradouros públicos, nos limites do Município de Formosa/GO”, foi votado em bloco e aprovado por 06 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Domingos Filho), 01 abstenção (Ver. Sd. Caetano), 01 impedimento (Ver. Jeremias) e 07 ausências (Vers. Miguel Rubens - Macarrão, Mundim, Nélio Marques, Prof. Jorge, Santiago, Wenner Patrick e Zequinha Leiloeiro). **TEMA LIVRE (às 20h42):** Orador inscrito: Ver. Sd. Caetano. Áudio e vídeo disponíveis nas Atas Eletrônicas n.º 024/15 (CD e DVD) em anexo e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte horas e quarenta e quatro minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia onze de junho de dois mil e quinze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente

JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente


GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário


JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Secretário


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
3º Secretário